

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE
PREÇO**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2013, às 10:00H (Dez horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO** e seus **MEMBROS: José Clodomar de Lima e Cícero Fernandes dos Santos** e ainda os licitantes: **1. G & M COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA ME; 2. FRANCISCO WELLINGTON DE PAIVA SERPA FILHO 3. THIAGO LIMA DO NASCIMENTO**, com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 2205.03/2013, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ACESSO A INTERNET DE LINK BANDA LARGA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**, no Processo no 2205.03/2013 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada, e declarada a habilitação de todos os concorrentes. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todas as proponentes habilitadas estão classificadas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas às cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **01- THIAGO LIMA DO NASCIMENTO** com valor um valor global de R\$ 68.810,00(Sessenta e oito mil oitocentos e dez reais), **02 - FRANCISCO WELLINGTON DE PAIVA SERPA FILHO** propôs o valor global de R\$ 72.250,00(Setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais); **03- G & M COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA ME** apresentou em sua proposta no valor global de R\$ 75.691,00(Setenta e cinco mil seiscentos e noventa e um reais). A vencedora foi o a empresa **THIAGO LIMA DO NASCIMENTO** pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite.

A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itaitinga-Ce, 31 de maio de 2013.

Maria Leonez Miranda de Azevedo
MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

Thiago Lima do Nascimento
THIAGO LIMA DO NASCIMENTO
Licitante

José Clodomir de Lima
JOSÉ CLODOMAR DE LIMA
Membro da CPL

Francisco Wellington de Paiva Serpa Filho
FRANCISCO WELLINGTON DE PAIVA
SERPA FILHO
Licitante

Cicero Fernandes dos Santos
CICERO FERNANDES DOS SANTOS
Membro da CPL

G & M Comercio Varejista e Servicos de Artigos de Informatica Ltda Me
G & M COMERCIO VAREJISTA E
SERVICOS DE ARTIGOS DE
INFORMATICA LTDA ME
Licitante